

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Anselmo Brito, Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros, Conselheiro Substituto Sergio Ricardo Maciel e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Em seguida foi feita a primeira leitura da proposta de Resolução Normativa de iniciativa da Presidência que dispõe sobre o julgamento de mérito em processos de contas, alterando dispositivos da RN nº 13/2022. Em seguida, a Presidência anuncia que será realizado o sorteio dos grupos de relatoria para o próximo biênio. Ainda durante os preparativos, o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência do Conselheiro Otávio Lessa, que se encontra participando de uma sessão extraordinária em Brasília, bem como que o Conselheiro Rodrigo Siqueira se encontra doente. Iniciado sorteio, foi o resultado: Grupo A – Conselheira Maria Cleide; Grupo B – Conselheiro Rodrigo Siqueira; Grupo C – Conselheiro Anselmo Brito; Grupo D – Conselheiro Otávio Lessa; Grupo E – Conselheira Renata Calheiros e Grupo F – Conselheira Rosa Albuquerque. Nesse momento, o Procurador consigna que caso seja identificada suspeição ou impedimento por parte dos Conselheiros ausentes no sorteio, quando de seu retorno, será realizado sorteio para permuta do município com outro Conselheiro. Finalizado o sorteio, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se para a ordem do dia. **Relatora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque:** TC-8287/2023 e TC-7783/2023, ambos que tratam de prestações de contas de governo-municipal, **retirados de pauta** por ter a Conselheira verificado que não estarem aptos a relatoria; TC-8361/2023, prestação de contas de governo-municipal, interessados Marcos José Herculano da Silva/Prefeitura Municipal-Messias, **aprovado parecer prévio** pela regularidade com ressalvas; TC-8261/2023, prestação de contas de governo-municipal, interessados Prefeitura Municipal-Barra De Santo Antônio/Livia Carla da Silva Alves, **aprovado parecer prévio**, pela regularidade com ressalvas; TC-7783/2023, prestação de contas de governo-municipal, interessados Leyla Christine Leite Loureiro de Farias/Marcio Augusto Araujo Lima, **aprovado parecer prévio**, pela aprovação com ressalvas. **Relatora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra:** TC-8354/2023, prestação de contas de governo-municipal, interessados Prefeitura Municipal de Campo Grande/Teógenes Higino Melo Lessa, **aprovado parecer prévio** pela aprovação com ressalvas e TC-19116/2024, devolução de voto-vista, acompanhando o Relator Originário, qual seja, Conselheiro Anselmo Brito, **aprovado acórdão 177**. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito:** TC-6388/2020, representação, interessados Ekipsul Comercio de Produtos e Equipamentos Eirelli EPP, Felipe Borella Costacurta, Prefeitura Municipal de Atalaia/Francisco Luiz de Albuquerque, **aprovado acórdão 178**; TC-11892/2022, comunicação de irregularidade, interessados Ouvidoria-Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Prefeitura Municipal-Atalaia/Francisco Luiz de Albuquerque, **aprovado acórdão 179** e TC-19286/2022, comunicação de irregularidade, interessados Marcos Paulo do Nascimento, Secretaria Municipal de Educação-Coruripe, Tribunal de Contas da União/Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, **aprovado acórdão 180**. **Relatora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros:** TC-6640/2020, representação, interessados Edulab-Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda/Eraldo Joaquim Cordeiro, **aprovado acórdão 181**. Nesse momento a Relatora registra sua satisfação em relatar um processo em seu mérito, o que considera uma evolução desse Tribunal de Contas. **Relator Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel:** TC-14403/2023, representação, interessados Ouvidoria-Tribunal de Contas do Estado de Alagoas-Barra de Santos Antônio/Livia Carla da Silva

Alves, **aprovado acórdão 182. Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu:** TC-19034/2024, representação, interessados Consorcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas-Santana Do Ipanema, Mab Global do Nordeste Ltda-ME, Rogerio Silva de Menezes/Ramon Camilo Silva, **aprovado acórdão 183.** Encerrada a ordem do dia, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.